



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 76.995.414/0001-60

Telefax (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 044/98 - de 05 de março de 1998.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o item I do art. 5º da Lei Municipal nº 1.500/97, de 24 de novembro de 1997,

DECRETA:

1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do corrente exercício, um crédito suplementar de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), destinados a atender as despesas da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, nas seguintes dotações:

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - Administração

03070212.004 - Serviços de Administração Geral

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 40.000,00

0500 - DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO, OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

0505 - Divisão de Obras

10603232.021 - Obras Públicas

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 30.000,00

0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

0602 - Divisão de Educação

08420251.003 - Construir e ou Equipar Escolas

4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 20.000,00

08421882.028 - Fundo Manut. Desenv. Ens. Val. Magistério

3.2.2.4.01.01 - Contribuições ao FMDEFVM - 15% FPM R\$ 60.000,00

3.2.2.4.01.02 - Contribuições ao FMDEFVM - 15% ICMS R\$ 70.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

08421882.043 - Rede Municipal de Ensino

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 10.000,00

0603 - Divisão de Cultura, Esportes e Lazer

08462242.031 - Manutenção do Esporte Municipal

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

0605 - Divisão de Ensino Profissionalizante

08452172.034 - Apoio Profissionalizante

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 15.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 10.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC/MF 76.995.414/0001-60

Telefax (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

Decreto nº 044/98

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial de rubricas orçamentárias, a saber:

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - Administração

03070242.005 - Manutenção Serviços de Informática

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

03090422.006 - Fundo de Desenvolvimento Municipal

3.2.3.1 - Subvenções Sociais R\$ 8.000,00

3.2.3.2 - Subvenções Econômicas R\$ 4.000,00

3.2.3.3 - Contribuições Correntes R\$ 40.000,00

4.1.4.0 - Const. Ou Aum. Capital Empr. Industr. e ou Agrícolas R\$ 4.000,00

4.2.6.0 - Const. Ou Aum. Capital Empr. Ciais. e ou Financeiras R\$ 4.000,00

4.3.3.1 - Auxílios p/Despesas de Capital R\$ 35.000,00

0500 - DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO, OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

0502 - Divisão de Meio Ambiente

04171032.018 - Meio Ambiente

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 4.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 4.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 2.000,00

3.2.1.4 - Contribuições a Fundos R\$ 24.000,00

0503 - Divisão de Pecuária

04150882.019 - Serviços Pecuários

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

0504 - Divisão de Agricultura

04171112.020 - Serviços Agrícolas

3.2.3.3 - Contribuições Correntes R\$ 10.000,00

0505 - Divisão de Obras

10603232.021 - Obras Públicas

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 11.000,00

0506 - Divisão de Viação

16885342.022 - Serviços Rodoviários

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

16885371.002 - Pavimentação de Rodovias

4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 90.000,00

0700 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

0702 - Divisão de Indústria e Comércio

11660422.036 - Manutenção da Indústria e do Comércio

4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC/MF 76.995.414/0001-60

Telefax (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

Decreto n° 044/98

0703 - Divisão de Turismo

11653632.037 - Manutenção do Turismo

4.1.1.0 - Obras e Instalações

R\$ 20.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 05 de março de 1998.

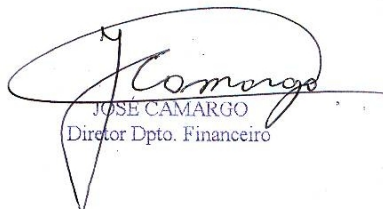


VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 05 de março de 1998.



MARLENE SCHNEIDER
Chefe de Gabinete



JOSE CAMARGO
Diretor Dpto. Financeiro

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1227 de 14/04/98 pg n.º 14